



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 14 de março de 2024.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 009/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceituam a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os membros do Conselho Municipal de Turismo COMTUR/MATINHAS, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação da presente portaria com as seguintes representações:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: WILKER DA SILVA MUNIZ
SUPLENTE: VANUZA MENDONÇA DA SILVA

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: ADNEY GALDINO DA SILVA
SUPLENTE: HENRIQUE MICHAEL DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: LIZIANE FERNANDES DA COSTA
SUPLENTE: MARIA RITA FERNANDES FREIRE

REPRESENTANTE DOS COMERCIANTES E EMPRESÁRIOS DE MATINHAS

TITULAR: RAIANY NUNES DA SILVA
SUPLENTE: WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATINHAS

TITULAR: JOSÉ ALVES DE FARIAS
SUPLENTE: CREUZINETE ALVES DE FARIAS CAETANO

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES RURAIS DE MATINHAS

TITULAR: TIAGO RODRIGUES TERTO
SUPLENTE: JANETE VIEIRA MOTA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas,
Estado da Paraíba, em 11 de março de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional